



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 037/2022

DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre aprovação de
DESMEMBRAMENTO e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 1158/2022, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **EDMAR GOMES LOBO E OUTROS**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra C - 14 (C-quatorze) no Setor Parque Alvorada IV, neste município, de propriedade da Sr. **EDMAR GOMES LOBO E OUTROS**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento do Lote 06 (seis), da Quadra C -14 (C-quatorze) no Setor Parque Alvorada IV, neste município, com área total de 360,00m², será desmembrado em dois (02) módulos sendo os Lotes com as seguintes características:

I - LOTE 06-A

LOTE 06-A Característica: **180,00m²**. Frente para a Avenida C-1, medindo 15,00m; fundo para o Lote 07, medindo 15,00m; lado direito para o Lote 06-B, medindo 12,00m, lado esquerdo para o Lote 24 medindo 12,00m.

II - LOTE 06-B

LOTE 06-B: Característica **180,00m²**. Frente para a Avenida C-1, medindo 15,00m; fundo para o Lote 07, medindo 15,00m; lado direito para a Rua 15, medindo 12,00m; lado esquerdo para o Lote 06-A medindo 12,00m,

Art. 3º. – Os lotes **06-A e 06-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP** (Zona de Uso Prioritário), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento/remembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do
ano de 2.022.

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Fábio Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 16 / 03 / 2022

Secretária Administrativa